




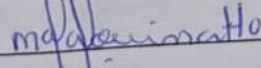
ATA Nº 11/2023 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Apreciação de Projeto para Capacitação dos Conselheiros Tutelares, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste/SP.

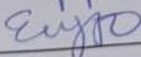
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (24/10/2023), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a discussão do assunto acima citado. A presidente Giséli Pereira tomou a palavra e agradeceu a todos pela presença e colocou em discussão o assunto acima citado que se trata de Projeto, elaborado pela própria presidente, com a colaboração das Conselheiras Elaine Archanjo, Márcia Beraldo e Maristela Toninato, ambas membros da Comissão Organizadora da eleição do Conselho Tutelar em 2023, com o compromisso de qualificar as ações do novo Conselho. A presidente prosseguiu: o Projeto norteia a ação pretendida que é ofertar uma capacitação em dois dias, 16 horas de aprendizado, com temas específicos e previamente definidos que ajudem os conselheiros a tirarem suas dúvidas e aprenderem sobre sua função na rede socioassistencial de atendimento às crianças e adolescentes do município de Palmeira d'Oeste. A conselheira Elaine Archanjo completou: que ofertar a capacitação é uma das atribuições do CMDCA e esta garantido pelo ECA, portanto o presente Projeto é válido e de extrema importância. A presidente Giséli, ressaltou que a empresa ganhadora da pesquisa de preço é da cidade de Andradina e tem experiência na área e concordou em realizar uma capacitação mais próxima e direta, com apresentação de situações reais, bem como o conhecimento do instrumental técnico para atuação do Conselheiro Tutelar. Para o financiamento do Projeto, que custará **R\$ 6.600,00** (Seis Mil e Seiscentos Reais), a presidente consultou a gestora da conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a servidora Elaine Marquioli e a mesma confirmou a disponibilidade da quantia pleiteada, sendo assim, com todas as Conselheiras cientes dos objetivos e importância da efetivação deste Projeto, a presidente o colocou em votação e sem objeções ele foi **APROVADO** por unanimidade. Após a aprovação a presidente se responsabilizou pelas providências administrativas junto ao órgão Gestor da Assistência Social e do setor da contabilidade da prefeitura municipal para os trâmites legais para sua realização com recursos da conta do FMCA, posteriormente a Capacitação, as notas fiscais das despesas serão apresentadas na Prestação de Contas, direcionada ao CMDCA e a administração pública. Não tendo mais nada a tratar, a Presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que fica assim registrada e que servirá de documento legal para a autorização do uso do valor programado.


GISELI PEREIRA DIAS - Presidente CMDCA

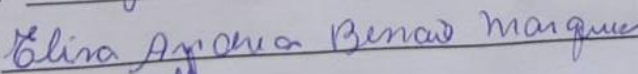
Maristela Moura Portela Toninato



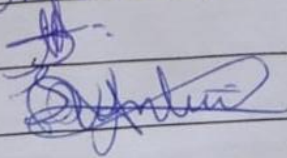
Elaine Cristina Archanjo Sestari



Elisa Andrea Bessão Marques



Marcia Regina Beraldo Oel Pintor



Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha

